

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

PORTARIA Nº 43/GAB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para realização de curso de capacitação para magistrados com competência para julgamento dos processos que versem sobre improbidade administrativa.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir, no artigo 4º da [Portaria nº 40, de 27 de agosto de 2013](#), os servidores Kercia Elisânia Santana Lemes, Rafael Vieites Borges e Fabrício Azevedo Cortes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ELIANA CALMON

Diretora-Geral